



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 042

NOVA ERA , quinta-feira , 20 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

DISPENSA Nº 17/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023

Torna pública a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para elaboração de projeto, aprovação na CEMIG e extensão de rede elétrica de alta tensão trifásica para instalação de poço tubular profundo construído na localidade de Capoeirana em atendimento a Secretaria da Água e Esgoto, através da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, no valor total de R\$ 71.025,00 (setenta e um mil e vinte e cinco reais).

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

INEXIGIBILIDADE Nº 33/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023

Torna pública a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA para o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública em atendimento à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Era, no valor total de R\$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais), com período de vigência de 18/07/2023 a 17/07/2024.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 042

NOVA ERA , quinta-feira , 20 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00123 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist		
3.3.90.47.00	681 Obrigações Tributárias e Contributivas		670,00
	<i>2.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>		<i>670,00</i>
TOTAL:		R\$	670,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

670,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 19 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 042

NOVA ERA , quinta-feira , 20 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00124 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.02		Tesouraria Municipal	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0401		Administração e Inovação	
04.121.0401.2125		Manutenção da Tesouraria Municipal	
3.3.90.39.00	211	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>50,00</i>
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento	
3.3.90.39.00	582	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	848,40
1.753.000.0000		<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>	<i>848,40</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvement	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco	
3.3.90.39.00	624	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	53,60
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>53,60</i>
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Proteção Social Básica	
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral	
3.3.90.30.00	688	Material de Consumo	89,20
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>89,20</i>
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2128		Manutenção da Academia da Saúde	
3.3.90.47.00	754	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.205,00
1.621.000.0000		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>1.205,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			2.246,20



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 042

NOVA ERA, quinta-feira, 20 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00124 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
4.4.90.52.00	358 Equipamento e Material Permanente		192,80
	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>192,80</i>
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.04.00	390 Contratação por Tempo Determinado		1.205,00
	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>1.205,00</i>
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01	Departamento de Arrecadação e Controle		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401	Administração e Inovação		
17.512.0401.2107	Manutencao de Veiculos		
4.4.90.52.00	574 Equipamento e Material Permanente		848,40
	<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>		<i>848,40</i>
TOTAL:		R\$	2.246,20

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 19 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 042

NOVA ERA, quinta-feira, 20 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00125 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2231 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.231/2023, em seu artigo 9º que autoriza a abertura de créditos adicionais nas rubricas de pessoal

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2036	Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.1.90.04.00	259 Contratação por Tempo Determinado		1.640,82
	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.640,82</i>
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2097	Manutencao, Ampliacao do Cemiterio		
3.1.90.94.00	492 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.479,72
	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.479,72</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	3.120,54

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2156	Contrato de Rateio - Gestão da ICEMESP		
4.4.90.52.00	117 Equipamento e Material Permanente		3.120,54
	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.120,54</i>
TOTAL:		R\$	3.120,54

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 19 DE JULHO DE 2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 042

NOVA ERA , quinta-feira , 20 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00125 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA: 2
--	--

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL